

PORTARIA Nº 133/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora efetiva, **MARIA SUELLY DE ANDRADE FERREIRA, Mat. 1196**, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, **licença prêmio, por 01 (um) mês**, iniciando em 01 de março de 2023 e por término em 31 de março de 2023.

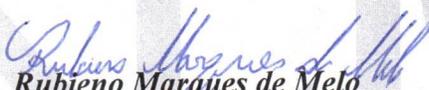
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2023.


Rubieno Marques de Melo
Prefeito em exercício

PUBLICADO

EM 01 / 03 / 23


Responsável